

PORTARIA Nº 216/2026

De 13 de abril de 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal para o contrato indicado e dá outras providências.

O Diretor Superintendente do **Consórcio Intermunicipal de saúde do vale do Ribeira e Litoral Sul -CONSAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e o Decreto nº 001/2024 do CONSAÚDE,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **GESTOR** e **FISCAL** do **CONTRATO nº 17/2026, PROCESSO LICITATÓRIO nº 45/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO EM AMBIENTE HOSPITALAR, SOB REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO CONSAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Parágrafo Único. Caberá aos fiscais nomeados observarem as disposições da Lei 14.133/2021, as normas técnicas que forem compatíveis com a execução dos contratos, bem como as atribuições previstas no Decreto nº 001/2024 do CONSAÚDE.

Art. 2º Para Gestor e Fiscal Técnico ficam nomeados os servidores abaixo relacionados:

GESTOR DO CONTRATO

NOME:	LUIZ CARLOS LUNARDI DAS NEVES
MATRÍCULA:	10004825
CARGO	DIRETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
UNIDADE DE LOTAÇÃO (HRLB/CAR/LAB REG)	HRLB

FISCAL DO CONTRATO – TITULAR

NOME:	EBER DOS SANTOS GONÇALVES
MATRÍCULA:	10004591
CARGO:	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
UNIDADE DE LOTAÇÃO: (HRLB/CAR/LAB REG)	HRLB

FISCAL DO CONTRATO – SUBSTITUTO

NOME:	LIDIANE CARDOSO DAS NEVES
MATRÍCULA:	10002259
CARGO	CHEFE DE SETOR AGENDAMENTO
UNIDADE DE LOTAÇÃO (HRLB/CAR/LAB REG)	HRLB

Art. 3º Na ausência temporária ou permanente, impedimento ou gozo de férias do Fiscal Técnico titular, fica nomeado o seu substituto indicado no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**JULIO ANTONIO SOARES COELHO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CONSAÚDE**